

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**PROJUR**

DECRETO Nº 642/2025 DATA: 15.12.2025 EMENTA: ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE VALOR DE CUSTEIO – UVC, DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2006 DE 22.12.2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 101 da Lei Orgânica Municipal e o Parágrafo terceiro do artigo 163 da Lei Complementar nº 01 de 22.12.2006, e, considerando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos últimos 12 (doze) meses que é de 4,18% (quatro virgula dezoito por cento), acumulados, e, considerando o memorando sob o nº 4672/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 110,42 (cento e dez reais e quarenta e dois centavos), o valor da Unidade Valor de Custeio – U.V.C. de que trata a Lei Complementar nº 01/2006 de 22.12.2006.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 537/2024 de 10.12.2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:38EA50DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/12/2025. Edição 3428

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>